



**PREFEITURA DE
DORMENTES**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 378/2023

**NOMEIA MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE
DORMENTES.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho
Municipal da Cultura para promoção de políticas públicas da cultura;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 700/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para o CONSELHO MUNICIPAL DA
CULTURA deste Município, que passa a ter os seguintes membros
titulares e suplentes respectivamente:

**a. Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e
Esportes:**

Titular: Leniso Coelho Cavalcante

Suplente: Elaine Cristina Ferreira Araújo

b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Do Rosario De Macedo Cavalcanti

Suplente: Joselito Cristóvão De Sousa

c. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruno De Macedo Coelho

Suplente: Marcos Yuri Dos Santos Macedo

**d. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e
Recursos Hídricos:**

Titular: Michael Cavalcanti De Macedo

Suplente: Aurelio Santana Cavalcanti

e. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Titular: Manoel Irene De Souza
Suplente: Paulo Cesar Rodrigues De Souza

f. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Rozeli Souza Vieira Rodrigues
Suplente: Carla Cibelle De Siqueira Melo

g. Representantes de empresa Produtora de Eventos:

Titular: Jose Linguinho Cavalcanti Coelho
Suplente: Kathiursa Valeriana Queiroz Paulino

h. Representantes da Musica:

Titular: Joao Paulo Valdevino
Suplente: Jose Da Silva Costa

i. Representantes de ONGs das Mulheres:

Titular: Gracilda Eloia De Macedo
Suplente: Eva Rodrigues Granja

j. Representantes do Artesanato:

Titular: Raimunda Geralda de Macedo
Suplente: Rosicleide de Macedo

k. Representantes do Núcleo de Educadores Populares do Sertão de Pernambuco- NEPS:

Titular: Jose Francisco Rodrigues
Suplente: Paulo Miguel Coelho

l. Representantes da Gastronomia:

Titular: Josciana Coelho de Sousa
Suplente: Ane Celia Rodrigues

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho Municipal de Cultura será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 3º - O Presidente e o Vice-Presidente do conselho de que trata a Lei Municipal nº 700/2020 serão eleitos pela maioria simples dos



PREFEITURA DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

domais membros, alternando entre um representante do poder público e sociedade civil.

Art. 4º - O Presidente escolherá o Secretário do Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dormentes- PE, 27 de julho de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita

Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES YOTSUYA:90101022468